JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Dados: 2025.04.15 17:38:22 -03'00'

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-213662.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213644.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-213655.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213648.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-213661.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suÍte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-213649.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-213656.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213652.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213660.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-213651.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213667.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213663.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222.
CI-213665.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f
CI-213643.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-213645.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-213646.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-213647.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213654.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213658.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-213650.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-213657.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213642.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213659.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213653.

Empregos

EMPREGO
Contrata-se Coordenador de vendas. Oportunidade para alto ganho,necessario carro próprio. A empressa fornece produtos, atuação com sacoleiras e representantes. Interresados ligar para fone:(45)99978-5382 Falar com Claudete. CI-213743.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

J A INDUSTRIA DE FURGÕES E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, CNPJ 72.332.216/0001-65 torna público que recebeu do IAT, **a Licença de Instalação** para Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões instalada Travessa Barão do Rio Branco, 460 – Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CLIMSYSTEM COMÉRCIO E EXPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 01.385.127/0001-39 torna público que recebeu do IAT, **a Licença de Instalação** para Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões instalada Travessa Barão do Rio Branco, 460 – Cascavel/PR.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Adquira seu cupom por R$500,00

Sorteio em 31/01/2026 pela extração da Loteria Federal

Juntos, podemos salvar mais vidas.

1 Ford Ranger 2025 XL 2.0 Diesel 4x4 Manual

2 VW Santana 2.0 Mi Ano 1997 Prata

3 iPhone 16 Pro Max 256gb

Imagens ilustrativas

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento do câncer, além de atuar como hospital geral em Umuarama. Realizamos mais de 400 mil atendimentos anuais e estamos expandindo, com a construção do Hospital de Transplantes. Contamos com modernos centros de radioterapia, quimioterapia e realizamos transplantes de fígado, medula óssea e rim.

Sua contribuição salva vidas!

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662

www.uopeccan.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C destinado para a execução obras de pavimentação asfáltica e de recape em asfalto para os Municípios Consorciados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de maio de 2025.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em cidelparna.conssórciopr@gamil.com ou em - licitacao@santatereza.pr.gov.br:
/

CI1235283-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 09 de maio do ano de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Assentamento 8 de Junho, s/n	Reforma e Ampliação de Escola	52,20 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Laranjeiras do Sul e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2025.
Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

CI1235286-E25

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 023/2025
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs e MEI's LOCAIS E REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS E SERVIÇO DE PRENSAGEM, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**

- DATA DE ABERTURA: 08/05/2025
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo sito: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 14 de abril de 2025.
Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

CI1235287-E25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 15/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 08 de maio de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BASE E SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1235289-E25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 16/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 13h30min do dia 08 de maio de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1235290-E25

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Ex-Prefeito Antônio Carlos Dominiak, relativas ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e do Parecer Prévio nº 91/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as contas do Ex-Prefeito Municipal de Campo Bonito, Sr. Antônio Carlos Dominiak, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme fundamentado no Parecer Técnico da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, aprovado em reunião realizada no dia 31 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Bonito, em 14 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal
Luiz Carlos de Borba

CI1235288-E25

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone:(45)3233-1260.

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FINALIDADE: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente do AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme lhe confere o art. 25 e seguintes, convoca os Associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 07 de maio de 2025, com início às 19:00 h (dezenove horas), em 1ª chamada com 1/3 dos sócios aptos e em 2ª chamada as 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número, BR 277 KM 582, Torre Hildo Rebelatto, Autodromo Zilmar Beux de Cascavel, Bairro Cascavel Velho, Cascavel - Paraná, CEP 85818-560, onde serão tratados os assuntos abaixo relacionados:

I – Apresentação da Terceira Alteração Estatutária;

II – Debates sobre suas cláusulas;

III – Votação e aprovação da Terceira Alteração Estatutária;

IV – Assuntos Gerais.

Poderão participar da Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos, podendo votar e serem votados, os sócios registrados no livro de associados.

A presidência, nos limites dos poderes conferidos no Estatuto em seu art. 25, estabelece que está vetado o voto por procuração.

Cascavel, 15 de abril de 2025.

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL
EDSON LUIZ MASSARO
Presidente

CI1235292-E25

BR 277 KM 582 – TORRE ILDO REBELATTO – BAIRRO CASCAVEL VELHO
FONE (45) 99138-8200 - CASCAVEL – PARANÁ – CEP 85818-560 - CNPJ 76.430.867/0001-49

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** através do procedimento auxiliar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na programação e equipamentos para serviços de veiculação em áudio e vídeo, para divulgação, comunicação, ações, informações com fornecimento de Hardware, software e dispositivos automatizados para os municípios consorciados.

O pregão será realizado no dia 30 de abril de 2025 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 16 de abril de 2025 até às 08h00 min do dia 30 de abril de 2025;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e https://www.cidersop.com.br/ .

Informações complementares através do telefone: (45) 9 7603-6414 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br .

Vera Cruz do Oeste, 15 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Presidente consórcio

CI1235293-E25

● Rua Frei Henrique de Coimbra nº 394, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR
● CNPJ: 11.269.697/0001-17
● cidersop@veracruz.pr.gov.br ● (45) 9 7603-6414

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 12/2025-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO,** especificamente na sua data de abertura. Nova data de Abertura: dia 06/05/2025 ás 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1235291-E25

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos, por posto de trabalho de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada em nova data: dia **05 de maio de 2025, às 09h00min** no site https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-21-2025.pdf

CI1235294-E25

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 para contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	**Conjunto camiseta, shorts e meião.** Camiseta: produzida em tecido Dry fit, performace com proteção UV50 e tecido antibacteriano. Calção: Dryfit com cordão para ajuste. Meião: produzido em algodão. Personalização total.	20	R$125,90	R$2.518,00
002	**Conjunto comissão tecnica.** Camiseta: produzida em Dry fit, com proteção UV50 e tecido antibacteriano respiravel. Bermuda: Passeio Strech. Personalização total.	03	R$130,03	R$390,09

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 24/04/2025**, unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.
PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, os prazos de prestação dos serviços e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS e Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicilio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 15 de abril de 2025.
Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal

CI1235295-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – CREDENCIAMENTO - A Secretária de Assistência Social do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 135/2025, de CHAMAMENTO PUBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal n° 3.424/2021 e alterações (Lei Municipal n° 3.736/2023), visando o **credenciamento de serviços de animação de bailes/matinês com música ao vivo para eventos da Terceira Idade,** conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=9&licitacao=29, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - PR., 15 de abril de 2025. **LENIR DA SILVA MOTTA** - Secretária de Assistência Social - Decreto nº 043/2025.

CI1235296-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 PMSMI NUMERO NO COMPRASNET 90019/2025 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COOPETATIVAS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS -O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital **RETIFICADO** do **Processo Administrativo nº 126/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica que tem **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para distribuição gratuita através da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Iguaçu-PR.** A licitação ainda será realizada no **dia 06 de maio de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF)**, no site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço no mesmo site bem como no https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: (45) 3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2025. **Adriana da Silva Motta** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 043/2025.

CI1235297-E25

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2024 pelo Edital nº 015/2024 de 02 de julho de 2024; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	**PROFESSOR**

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 15 de abril de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1235298-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 40/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto PIá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R$ Total
01	Frutas e verduras	16.441,75
02	Molhos, temperos e condimentos	2.347,60
03	Vinagre e óleo de soja	1.985,20
04	Biscoitos	2.279,20
05	Chocolates, coco ralado, açucares e amido de milho	10.731,07
06	Leite de coco, condensado, doce de leite e de frutas e creme de leite	3.513,65
07	Amendoim, aveia em flocos, sagu e batata palha	2.756,30
08	Farináceos e grãos	6.574,35
09	Massas	883,40
10	Bebidas e gelo	2.164,70
11	Ovos	4.227,00
12	Pão	1.355,00
13	Peixe	1.839,20
14	Vegetal congelado	539,20

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 06/05/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 15 de abril de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CI1235299-E25

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Processo Administrativo **n° 047/2025**, na modalidade Concorrência Eletrônica **n° 007/2025**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço, tendo por objeto a execução do projeto de Sistema de Prevenção de Incêndio do Barracão de Reciclados, localizado na Rua Izabel Extecoeter, s/n, no Município de Cafelândia/PR, conforme projetos e de acordo com o Memorial Descritivo. Incluso treinamento aos funcionários da unidade, assegurando o correto uso dos equipamentos de combate a incêndio e a adequada evacuação em situações de emergência. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$195.686,35 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ocorrerá **07 de maio de 2025 às 09h00min**, no site www.gov.br/compras nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 15 de abril de 2025.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 098/2024

CI1235300-E25

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 03/2025
Processo Licitatório 04/2025

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar, DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA com fundamento nos artigos 75, inciso II e 176 da Lei nº 14.133/2021, para a **contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de "Cartão de auxilio alimentação" aos servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, conforme Lei Municipal n.º 2.755/2025 de 11 de fevereiro de 2025.**

Eventuais interessados poderão consultar o Edital de Dispensa Física n° 03/2025 no Portal da Transparência da Câmara Municipal, endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/3mvtlRSmvF5UemnT5_lUVA==/consulta/50168 e eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail camaraclm@camaraclm.com.br. As propostas, bem como a documentação de habilitação deverão ser entregues até o dia **23 de abril de 2025, às 8h30,** pela **via eletrônica, no endereço: camaraclm@camaraclm.com.br** ou de **forma presencial na sede da Câmara Municipal** – Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-001, das 08h às 16h30. Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal escolherá a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e divulgará o resultado no dia 24 de abril de 2025.

Capitão Leônidas Marques, 15 de abril de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente da Câmara

CI1235301-E25

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria Nº 310/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de abril de 2025 e súmula da mesma publicada no "Jornal O Paraná", no dia 15 de abril de 2025, na página E4, Edição nº 14.583. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2025
Conceder progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de dezembro de 2009, Artigos 22, 23 e 24, regulamentado pelo decreto nº 24 de 31/03/2010, a partir de abril/2025, aos professores abaixo relacionados: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº312/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata JESSICA MAIA DE BORBA, convocada para o cargo temporário de Auxiliar Administrativo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 aberto pelo Edital nº 70/2024 da data de 10 de junho de 2024, convocado através do Edital nº 55/2025, da data de 07 de abril de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 08 de abril de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 083, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 15 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 022/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de manta em polietileno com revestimento antiaderente, com espessura mínima de 5 mm e sem emendas, 100% lisas, destinada ao revestimento das caçambas dos caminhões pertencentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos e à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos.
Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 06/05/2025 Horário de início da sessão: 14h00 Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 15 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 023/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para abastecimento da frota do Município de Maripá/PR, através de maior percentual de desconto sobre o preço médio de revenda semanal divulgado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data da Sessão: 06/05/2025 Horário de início da sessão: 08h30min Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 15 de abril de 2025 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2025
Processo Licitatório N.º 025/2025 – Pregão Eletrônico N° 018/2025Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA – Detentora do Registro: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ 00.802.002/0001-02** Objeto: Aquisição de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão 063/2024 e 101/2024Valor de **R$ 3.752,20** Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 14.04.2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2025
Processo Licitatório N.º 025/2025 – Pregão Eletrônico N° 018/2025Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA – Detentora do Registro: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 32.743.242/0001-61**Objeto: Aquisição de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão 063/2024 e 101/2024
Valor de **R$ 1.320,00** Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 14.04.2025

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2025
Processo Licitatório N.º 025/2025 – Pregão Eletrônico N° 018/2025 Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA – Detentora do Registro: **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 03.652.030/0003-32** Objeto: Aquisição de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão 063/2024 e 101/2024
Valor de **R$ 8.052,00** Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 14.04.2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2025
Processo Licitatório N.º 025/2025 – Pregão Eletrônico N° 018/2025 Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA – Detentora do Registro: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA / CNPJ: 25.279.552/0001-01** Objeto: Aquisição de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão 063/2024 e 101/2024Valor de **R$ 192,80** Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 14.04.2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2025
Processo Licitatório N.º 025/2025 – Pregão Eletrônico N° 018/2025 Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA – Detentora do Registro: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA / CNPJ: 02.816.696/0001-54** Objeto: Aquisição de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no Pregão 063/2024 e 101/2024
Valor de **R$ 13.041,60** Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 14.04.2025

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1235303-E25 2

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de taxa de filiação (anuidade), taxa de inscrição, registro de atletas, registro de profissionais técnicas de quadra e transferência de atletas das equipes de voleibol adulto masculino e feminino que compõem a seleção de Céu Azul, nas competições oficiais Justificativa: Decorre do fato que a Federação Paranaense de Voleibol é a entidade oficial que regula o desporto no Estado do Paraná, e para participação do das equipes municipais, se faz necessário o pagamento de taxa para participar das competições da mesma;.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R$
FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL	76.024.173/0001-01	9.600,00

Céu Azul, 14 de abril de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1235308-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 326/2025 de 15.04.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 029/2025 de 26.03.2025,** a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar aulas de artes marciais, na modalidade jiu-jitsu, e aulas de música com foco em fundamentos de iniciação, destinadas aos alunos matriculados nas turmas de tempo integral da Escola Municipal Leonel Brizola, em atendimento a solicitação nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Educação, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço por item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***META ASSESSORIA E CONSULTORIA*** com o valor de R$ ***9.372,00 (Nove mil trezentos e setenta e dois reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 114/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 029/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: META ASSESSORIA E CONSULTORIA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar aulas de artes marciais, na modalidade jiu-jitsu, e aulas de música com foco em fundamentos de iniciação, destinadas aos alunos matriculados nas turmas de tempo integral da Escola Municipal Leonel Brizola, em atendimento a solicitação nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Educação, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 9.372,00 (Nove mil trezentos e setenta e dois reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 430 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;**
*** 517 – 08.006.12.361.1018.2293.3.3.90.39.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2025.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1235302-E25

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90017/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **05/05/2025 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, **regulamentada** através do Decreto Municipal 6.602/23 **suas alterações e demais legislações aplicáveis**, bem como aplicação da Lei Municipal n° 1.460/2023, objetivando o **registro de preços para aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender as escolas municipais, Cemei, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde, bem como, todas as secretarias e repartições públicas do município de Vera Cruz do Oeste - PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90017/2025** e seus Anexos, sendo a **presente** licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br**. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 15 de abril de 2025.

Keli Fátima Trevisol
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 90024/2024 – ATA 116/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: J. M. Silva Nakka. CNPJ 27.530.345/0001-03
Objeto: alteração do valor do item 31 – café torrado e moído
Novo valor do item: R$ 27,15
Valor acrescido à ata de registro de preços: R$ 2.821,25 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
Novo valor total da ata: R$ 130.203,95 (cento e trinta mil, duzentos e três reais e noventa e cinco centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Khaled Nakka
Em, 14 de abril de 2025.

CI1235307-E25

COMITENTE: VARA CÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND -PR
AUTOS: 0003417-58.2021.8.16.0048
CLASSIFICAÇÃO: INICIATIVA PARTICULAR
STATUS: **ABERTO PARA PROPOSTAS**
PARTE B DO LOTE DE TERRAS RURAL SOB Nº49 – COM 6,11 ALQ. SITUADO NA GLÉBA 21, DO IMÓVEL CINCO MIL, EM ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: PARTE B-Do Lote de terras rural sob nº 49, com a área de 14.8083ha. (quatorze hectares, oitenta ares e oitenta e três centiares), situado na GLÉBA 21, DO IMÓVEL CINCO MIL, neste município e comarca, tendo as *seguintes divisas, metragens e confrontações: Lote nº 50, com 1.270,3 metros. ESTE: Estrada Municipal que separa dos lotes nºs 28, 27 e 26, com 207,9 metros: SUL: Lote nº 48, com 1.308,7 metros: OESTE: Com a parte "A" do mesmo lote, situada no município de Palotina. Separado pelo Rio Peixe (divisa do município). Com 33,2 metros. O imóvel está matriculado no 2º Ofício de Registro de imóvel desta comarca. sob a matricula de nº 3.929*, cuja penhora se deu em 01/09/2022 (seq. 68.1 – Autos 0003417-58.2021.8.16.0048).

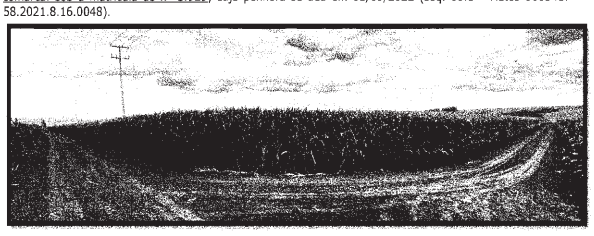

ÔNUS: R-7/3.929 - Hipoteca em favor de Udir Roncatto; R-8/3.929 - Penhora em favor de Udir Roncatto, referente aos autos nº 0003082-15.2016.8.16.0048, em trâmite na Vara Cível de Assis Chateaubriand; R-10/3.929 Penhor Agrícola: R-11/3.929 Penhora em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, referente aos autos nº 0011938-35.2016.8.16.0170, em trâmite na 1ª Vara Cível de Toledo: R-12/3.929 - Penhora em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso Sicredi Progresso PR/SP, referente aos autos nº 0004472-08.2017.8.16.0170, em trâmite na 3ª Vara Cível de Toledo; Av-13/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0002062-81.2019.8.16.0048, em trâmite na Vara Cível de Assis Chateaubriand; Av-14/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0002062-81.2019.8.16.0048, em trâmite na Vara Cível de Assis Chateaubriand; 15/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000889-51.2021.8.16.0048), em trâmite na Vara Cível de Assis Chateaubriand; 16/3.929 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000889-51.2021.8.16.0048), em trâmite na 3º Vara da Fazenda Pública de Toledo; Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do adquirente. Certidão de débitos municipais emitida em 11/05/2025 constando como negativa; Certidão de débitos federais emitida em 11/05/2025 constando como negativa; Certidão de débitos estaduais emitida em 11/05/2025 constando como negativa; Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida em 11/05/2025. Imóvel atualmente com contrato de arrendamento vigente até 30/08/2024, sem informações de que houve renovação.
Valor da avaliação judicial realizada em 03/10/2023 - R$ 4.626.039,60 (quatro milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo que o preço mínimo para venda consiste no valor da avaliação, o qual deverá ser atualizado pelo INPC no momento da proposta.
Condições e garantias da venda: Entrada de 25% (vinte e cinco por cento) e pagamento do restante em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC, e em caso de pagamento parcelado, necessária a prestação de caução idônea.
Para fins de contato e comunicação de propostas, os eventuais interessados poderão contatar o Corretor Nomeado SR. MARCELO EMANUEL DE CASTRO por meio do telefone celular e WhatsApp: (44) 98414-0060 e através do email: marcelocastro99@hotmail.com, podendo ainda comparecer pessoalmente junto à IMOBILIÁRIA CASTRO, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 716, Centro – Assis Chateaubriand-PR – CEP. 85937-026, horário de atendimento, (08:30 às 12:00, e 13:30 às 17:30). As propostas serão submetidas à apreciação do Juízo, mediante termo nos autos, podendo, a critério do Juízo, a alienação judicial ser julgada ineficaz.

CI1235311-E25

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 002/2025

*O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede administrativa sito à Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado ALTO ALEGRE III Está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA e LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, conforme art. 23 e art. 25 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da Transcrição nº 27.735, matrículas nº 8.715, nº 6.919, nº 2.849, nº 2.355, nº 2.975, nº 4.350, nº 4.323, nº 11.868, nº 11.069, nº 5.408, nº 2.044, nº 2.938, nº 4.312, nº 2.473, nº 2.442, nº 4.311, nº 2.737, nº 4.278, nº 2.128, nº 12.650, nº 1.010, nº 11.388, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR.*

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Alto Alegre III, neste município, é pertencente à Transcrição nº 27.735, de propriedade de Paulino Joaquim Slomp, matricula nº 8.715, de propriedade de Olivina Silveira Maciel, matrícula nº 6.919, de propriedade de Ercilia da Luz Xavier, matrícula nº 2.849, de propriedade de Jorge Do Prado, matricula nº 2.355, de propriedade de Adilson Bulin E Vanda De Oliveira Bulin, matricula nº 2.975, de propriedade de Joao Maria De Freitas e Marli Aparecida Da Luz Freitas, matricula nº 4.350, de propriedade de Jose Ferreira e Maria Aparecida de Andrade Ferreira, matrícula nº 4.323, de propriedade de Pedro Casemiro Bernalde/Salete Caetano Rodrigues

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Bernalde, matrícula nº 11.868, de propriedade de Marcio Antonio Rosinski e Leni Vasconcelo Rosinski, matrícula nº 11.069, de propriedade de Rosinilda Rodrigues Cabral, matrícula nº 5.408, de propriedade de Valdomiro Oliveira Doalto, matrícula nº 2.044, de propriedade de Daiany Rocha, matrícula nº 2.938, de propriedade de Maria Buava De Jesus, matrícula nº 4.312, de propriedade de Maria Wendt, matrícula nº 2.473, de propriedade de Maria Wendt, matrícula nº 2.442, de propriedade de Gerselino dos Santos, matrícula nº 4.311, de propriedade de Mateus Miranda da Rocha, matrícula nº 2.737, de propriedade de Adriano Boava De Jesus/Ironilda da Silva De Jesus, matrícula nº 4.278, de propriedade de Joao Maria Soares da Silva, matrícula nº 2.128, de propriedade de Angelino Zanardi, matrícula nº 12.650, de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde/Pedro Casemiro Bernalde, matrícula nº 1.010, de propriedade de Desiterio Adao Ninaus/Gerta Helga Ninaus, matrícula nº 11.388, de propriedade de Andreia de Fatima Soares, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 44.546,11 m², distribuída em 97 lotes, sendo 63 lotes aderentes, 16 lotes matrícula futura transferência, 18 lotes de proprietários já regulares e 04 ruas, com uma população aproximada de 392 pessoas.

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Angelina Cavichon Dos Santos (Parte 01 E Parte 02), Rua Marta Wendtt e Rua Valentim Bernardo Thisen, as quais passarão ao Domínio Público Municipal, bem como Rua Félis Kovaleski, Avenida Adolfo Chagas e Rua Carteiro Aroldo Alves Pereira, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área dos lotes aderentes	24.651,21 m²
Área de lotes futura transferência	6.323,18 m²
Área de lotes proprietário já regulares	6.625,04 m²
Área de ruas a regularizar	6.946,68 m²
Área total da REURB	44.546,11 m²

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

a) Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;
b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
c) Energia elétrica pública e residencial;
d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
e) Esgotamento sanitário individual;
f) Sinal de telefonia móvel e fixa;
g) Transporte escolar cedido pelo município;
h) Atendimentos de transporte público coletivo.

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:
Transcrição nº 27.735, de propriedade de Paulino Joaquim Slomp;
Matrícula nº 8.715, de propriedade de Olivina Silveira Maciel;
Matrícula nº 6.919, de propriedade de Ercilia Da Luz Xavier;
Matrícula nº 2.849, de propriedade de Jorge Do Prado;
Matrícula nº 2.355, de propriedade de Adilson Bulin E Vanda De Oliveira Bulin;
Matrícula nº 2.975, de propriedade de Joao Maria De Freitas e Marli Aparecida Da Luz Freitas;
Matrícula nº 4.350, de propriedade de Jose Ferreira e Maria Aparecida De Andrade Ferreira;

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Matrícula nº 4.323, de propriedade de Pedro Casemiro Bernalde/Salete Caetano Rodrigues Bernalde;
Matrícula nº 11.868, de propriedade de Marcio Antonio Rosinski E Leni Vasconcelo Rosinski;
Matrícula nº 11.069, de propriedade de Rosinilda Rodrigues Cabral;
Matrícula nº 5.408, de propriedade de Valdomiro Oliveira Doalto;
Matrícula nº 2.044, de propriedade de Daiany Rocha;
Matrícula nº 2.938, de propriedade de Maria Buava De Jesus;
Matrícula nº 4.312, de propriedade de Maria Wendt;
Matrícula nº 2.473, de propriedade de Maria Wendt,
Matrícula nº 2.442, de propriedade de Gerselino dos Santos;
Matrícula nº 4.311, de propriedade de Mateus Miranda Da Rocha;
Matrícula nº 2.737, de propriedade de Adriano Boava De Jesus/Ironilda Da Silva De Jesus;
Matrícula nº 4.278, de propriedade de Joao Maria Soares Da Silva;
Matrícula nº 2.128, de propriedade de Angelino Zanardi;
Matrícula nº 12.650, de propriedade de Salete Caetano Rodrigues Bernalde/Pedro Casemiro Bernalde;
Matrícula nº 1.010, de propriedade de Desiterio Adao Ninaus/Gerta Helga Ninaus;
Matrícula nº 11.388, de propriedade de Andreia De Fatima Soares;

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:
Transcrição nº 27.735, de propriedade de Paulino Joaquim Slomp;
Rua Félis Kovaleski, Avenida Adolfo Chagas e Rua Carteiro Aroldo Alves Pereira, do Município de Catanduvas/PR;

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Nº	NOME
1.	ADRIANA BORILLE
2.	ADRIANA LUZIA ALVARENGA CAMARGO e EVARISTO CAMARGO
3.	ADRIELY MOSSIANE DE ANDRADE E VALMIR EDIANDRO DE BORBA
4.	ALAIDE LOURENÇO BARBOSA E LÍDIO DE SOUZA
5.	ANTONIA DA SILVA e GENTIL MAZZETO
6.	CATARINA WORMA DE MORAES E ELUÍ DE MORAES
7.	CLAIR FRIES DE BORBA E NATALICIO DE BORBA
8.	CLARICE INES CONSTANTINO e PAULO MARCOS CONSTANTINO
9.	CLEIDE SILVEIRA DE SOUZA ALVES
10.	CLEONICE FERREIRA ALVES e JUNIVIR ALVES
11.	CLEUZA VIEIRA
12.	DAHIANE BECKER FERREIRA
13.	DARLEY VINHARSKI DOS SANTOS
14.	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA e ALAN SANTOS DA SILVA
15.	EDERLEI JOSE SARAIVA DE SENE
16.	EDSON PORTELA DE OLIVEIRA
17.	ELAINE ANTUNES e MOACIR MARTENS
18.	ENIR DA SILVA
19.	EUNICE FERREIRA
20.	EVANILDA SPECHT LOPES
21.	EVANIRA SOUZA e CERILO JOAO ZANINI
22.	GORETE VIEIRA e AUGUSTO DO DIVINO DE SOUZA
23.	GRACIELA ROSA MARTINS
24.	ISAURA RODRIGUES ZERBINATO e ALPYRO ZERBINATO
25.	IVANI DA SILVA
26.	JOÃO ANTONIO ZERNEH
27.	JOAQUIM BRUNO DE ANDRADE
28.	JORGE RODRIGUES RAMOS
29.	JOSEMAR COTTA

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

30.	JOSIANE DE ABREU E MARCOS ELISANDRO DE BORBA
31.	LEONEL DA SILVA OLIVEIRA
32.	LEONILDA SALETE GONÇALVES DE FREITAS e ELDO JOSÉ DE FREITAS
33.	LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO
34.	MARIA DE LOURDES VIEIRA
35.	MARIA DE LURDES DOS SANTOS e JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
36.	MARIA GENI ANTUNES DOS SANTOS
37.	MARIA ODETE DE OLIVEIRA SANTOS e IVO RAMOS DOS SANTOS
38.	MARICE DE FATIMA ALVARENGA
39.	MARIZA VIEIRA RODRIGUES e JAIR ANTONIO RODRIGUES
40.	NEUSA DO NASCIMENTO e ITACIR JOSE RAFANIN
41.	NOEMIA CUSTODIO RODRIGUES ZEPKA e MARIANO ZEPKA
42.	ODETE PADILHA DA LUZ MORAIS
43.	OLIVINA SILVEIRA MACIEL
44.	PATRIQUE BECKER FERREIRA
45.	PAULINA ALVARENGA
46.	PEDRO FARIAS DA SILVA
47.	RENATA PEDROSO e TOBIAS DE JESUS DA SILVA FREITAS
48.	RENI APARECIDA DE FREITAS
49.	ROSENILDA NELIS DOS SANTOS
50.	ROSIMERI MARIA SCHIRMER RODRIGUES MARCHETTO e PAULO SERGIO MARCHETTO
51.	ROSINILDA RODRIGUES CABRAL
52.	SANDRA FERREIRA e VALMIR VINKLER
53.	SUZAMARA DA SILVA MAZZETO e JACKSON DA SILVA PAULA
54.	SUZANA FERRAZ PACHECO e SANDRO COTTA
55.	TEREZINHA FARIAS
56.	VALDELIRIO JORGE FARIA
57.	VANIRA DE FÁTIMA LOPES ROSA DA SILVA E FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
58.	ZILDA DE FÁTIMA FERREIRA DE ANDRADE E DANIEL RODRIGUES

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Catanduvas/PR,15 de abril de 2025

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Estado do Paraná
Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

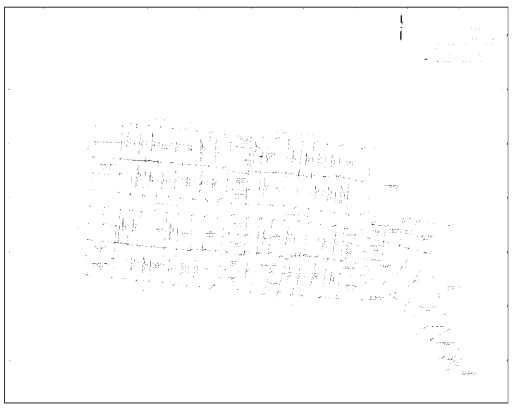

CI1235306-E25

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PARANÁ
E-mail: administracao@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 4116 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de abril de 2025 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DÉCIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 275/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: V MACHADO VITORINO LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 2209/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 228.124,00 (duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte e quatro reais), equivalente ao índice de 4,73% IPCA (IBGE) acumulado no período de 01/2024 à 01/2025, passando o valor do contrato de R$ 4.811.087,60 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), para R$ 5.039.211,60 (cinco milhões, trinta e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Cascavel/PR, 07 de abril de 2025.

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 134/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 088/2025 (SESAU), designa-se a partir de 2 de janeiro de 2025, como Gestor do Contrato o servidor Ali H. Haidar, matrícula nº23.847-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 026/2025 (SESAU) exclui-se o Gestor Miroslau Bailak, matrícula nº 34.805-2

Cascavel/PR, 15 de abril de 2025.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 111/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018 - SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019 - PGM, revisa-se o valor contratual, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, a partir de 01/02/2025, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000074/2025 (fls. 4044v - 4053v). **REAJUSTE,** a partir de 01/01/2025, devido à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de insalubridade), Decreto nº 12.342/24, aplica-se a correção relativa às alíquotas PIS/COFINS para 1,17% e 5,38%, a partir de 01/01/2025 (fls. 4029v-4038v). O presente Termo cumpre a Requisição Contratual nº 1894/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 4082-4082v); Parecer técnico (fls. 4077-4079); e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 4029v-4043; 4044v-4058).
A repactuação contratual supra citada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilíbrio econômico financeiro **CCT PR000074/2025**: 01/02/2025 a 21/01/2026	1	R$ 931.155,61
	2	R$ 26.161,43
Valor - **revisão insalubridade** (Decreto nº 12.342/24) - **PIS/COFINS** (antes da prorrogação contratual - 19º termo de apostilamento): 01/01/2025 a 21/01/2025	1	R$ 0,00
	2	- R$ 87,23
Valor - **revisão insalubridade** (Decreto nº 12.342/24) - **PIS/COFINS** (após prorrogação contratual - 21º termo aditivo): 21/01/2025 a 21/01/2026	1	R$ 44.420,16
	2	- R$ 399,60
VALOR TOTAL DO TERMO		**R$ 1.001.250,37**

Cascavel/PR, 28 de Março de 2025.

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4116 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de abril de 2025 - Página 2 de 5

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2020 - SESAU.
Pregão Eletrônico nº 134/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018 - SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019 - PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/01/2024, referente à majoração do salário mínimo (incidência no adicional de **insalubridade**), em decorrência do Dec. Federal nº 11.864/23 (fls. 1972); revisa-se o valor contratual, a partir de 31/08/2023, em razão da tarifa de **transporte coletivo urbano**, instituída pelo Dec. Municipal nº 17.722/23 (fls. 1956); revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2024, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - **CCT PR000771/2024** (fls. 1980); e aplica-se, ainda, a correção referente à **revisão da prorrogação contratual** 2023-2024 (INPC/VT) e 2024-2025 (VT/Ad. Ins./CCT/INPC). O presente Termo atende à Requisição Contratual nº 1386/2025 (fls. 2102), Planilha (fls. 2106) emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Parecer técnico (fls. 2096); e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 1786; 1817-1822).
A repactuação contratual supra citada gerará o seguinte impacto financeiro, conforme descrição:

DESCRIÇÃO/PERÍODO	VALOR
Repactuação INPC (08/22 - 07/23): 3,527420%	- R$ 3.894,80
Vale transporte - 31/08/2023-21/10/2023 (Dec. Municipal nº 17.722/23): fls 1956.	R$ 186,00
Revisão da prorrogação contratual: 21/10/2023 - 21/10/2024	R$ 1.409,76
Reequilíbrio referente à majoração do salário mínimo com incidência no adicional de insalubridade 01/01/2024-21/10/2024 (Dec. Federal nº 11.864/23) fls. 1972:	R$ 7.872,34
Repactuação relativa à CCT PR000771/2024 (01/03/2024-21/10/2024): fls. 1980.	R$ 44.548,93
Repactuação INPC (08/23 - 07/24): 4,060950%	- R$ 760,54
Revisão da prorrogação contratual: 21/10/2024 - 21/10/2025	R$ 144.802,44
VALOR TOTAL DO TERMO	R$ 194.164,13

Cascavel/PR, 03 de Abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
ALI HASSAN HAIDAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 68/2020 - SEMED.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n.º 24/2020.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Silva.
LOCADORA: JV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 47.174.753/0001-87, situada na Rua São Paulo, N°769, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85.801-020, neste ato representada por Adriana Sarolli Saraiva Gomez.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 68/2020 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/04/2025 até 07/04/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 1514/2025, e Comunicação Interna nº 282/2025, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. Fica mantido o valor mensal do contrato em R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para o período.
FIRMADO EM: 28 de Março de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva.
Adriana Sarolli Saraiva Gomez.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4116 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de abril de 2025 - Página 3 de 5

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2019 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 242/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018 - SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019 - PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/02/2023, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - **CCT PR000074/2025** (fls. 4248-4248v); a partir de 01/01/2025, em razão do Decreto federal nº 12.342/2024, majoração do Salário Mínimo, incidente no **adicional de insalubridade** (fls. 4224-4224v). Aplica-se, ainda, a correção de **REAJUSTE** contratual, pelo índice IPCA, a partir de 16/10/2024 (fls. 4199v), tendo como base referencial os custos aplicados ao 29º termo aditivo contratual (fls. 4102-4103); e a partir de 26/12/2024 (fls 4211v), com os custos pertinentes ao 30º termo aditivo contratual (fls. 4169-4170).
O presente Termo cumpre a Requisição n.º 2328/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 4264); Parecer técnico (fls. 4260 4263); e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 4199-4206v; 4211-4218v; 4224-4231v; 4248-4256). A repactuação contratual supra citada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Repactuação CCT PR 000074/2025 (01/02/2025 - 26/12/2025)	1	R$ 958.257,98
	2	R$ 40.233,94
Majoração do Salário Mínimo - adicional de insalubridade (01/01/2025 - 26/12/2025)	1	R$ 63.420,69
	2	-
Reajuste IPCA (16/10/2024 - 26/12/2024)	1	R$ 25.297,02
	2	R$ 86,26
Reajuste IPCA (26/12/2024 - 26/12/2025)	1	R$ 128.266,44
	2	R$ 437,40
VALOR TOTAL	ITEM	VALOR
	1	R$ 1.175.242,13
	2	R$ 40.757,61
VALOR TOTAL DO TERMO : R$ 1.215.999,74		

Cascavel/PR, 11 de Abril de 2025.

Ana Paula Comassetto
Diretora da Casa Civil
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2022
Pregão n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 38/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2345, elemento 33390330 e subelemento 333903302.

Cascavel/PR, 15 de abril de 2025

EXTRATO DO NONO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2023 - SEASO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Renato Silva.
CONTRATADA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.292.473/0001-63, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 295, Bairro Centro, Toledo/PR, CEP n.º 85.900-220, neste ato representada pelo Sr. Lucas Zang Machado.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2025 até 20/04/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 1442/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica o valor mensal do contrato estabelecido em R$ 138.422,99 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Comunicação Interna nº. 4080/2025, emitida pela Secretaria de Assistência Social. Perfazendo o valor total para o período de R$ 1.661.075,88 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
FIRMADO EM: 07 de abril de 2024.
ASSINATURAS: Renato Silva.
Lucas Zang Machado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4116 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de abril de 2025 - Página 4 de 5

DÉCIMO QUINTO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2021
Pregão Eletrônico nº 090/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 089/2025 (SESAU), designa-se a partir de 2 de janeiro de 2025, como Gestor do Contrato o servidor Ali H. Haidar, matrícula nº23.847-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 027/2025 (SESAU) exclui-se o Gestor Miroslau Bailak, matrícula nº 34.805-2.

Cascavel/PR, 15 de abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025
Pregão Eletrônico Nº 092/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: CW ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.564.451/0001-45, Rua Marechal Deodoro, n.° 688, Anexo Casa, Centro, Prudentópolis/PR, CEP 84.400-00. Neste ato representada por Alysson Wolskl.
OBJETO: Aquisição de materiais e luminárias de tecnologia LED para ampliação, manutenção e substituição de luminárias em vias e logradouros do município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
21	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR 2 EM AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO DO TUBO 46 A 49MM, ÂNGULO DE SAÍDA DA BASE DE 40°, ÂNGULO DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA EM RELAÇÃO A HORIZONTAL DE 5°, COMPRIMENTO DA SAPATA 370MM A 400MM. DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO.	UND	375	R$185,00	R$69.375,00
9	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR 2 EM AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA 3MM, COMPRIMENTO 3 METROS, DIÂMETRO DO TUBO 46 A 49MM, ÂNGULO DE SAÍDA DA BASE DE 40°, ÂNGULO DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA EM RELAÇÃO A HORIZONTAL DE 5°, COMPRIMENTO DA SAPATA 370MM A 400MM. DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO.	UND	1125	R$185,00	R$208.125,00
Valor Total: R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de abril de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Alysson Wolsk

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2025
Pregão Eletrônico Nº 118/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA:NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA,CNPJ:33.110.552/0001-49, Rua Tenente Américo Moretti,nº557, Sala 03, Vila Santa Catarina,São Paulo/SP,CEP:04732-062, representada por Leonide de Araujo Chaves.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares em atendimento ao CMI - Centro Materno e Infantil. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
15	CADEIRAS DE RODAS PEDIÁTRICA DOBRÁVEL, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTIFERRUGINOSA; CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTAR ATÉ 70KG; DOBRÁVEL EM DUPLO X; ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA; APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEIS E COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS DE NO MÍNIMO 20 POLEGADAS, RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS; PNEUS MACIÇOS ANTIFURO; TRAVA DE SEGURANÇA NA PARTE TRASEIRA; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DO ASSENTO: 24CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 30CM, ALTURA DO ENCOSTO: 30CM.	CDS RECREIO INFANTIL	UND	1	R$1.305,00	R$1.305,00
Valor Total: R$1.305,00 (Mil e trezentos e cinco reias)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15 de abril de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Leonide de Araujo Chaves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4116 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de abril de 2025 - Página 5 de 5

QUINTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2024 - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020
Concorrência nº 021/2023 - Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 07 - FONPLATA
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: F ZANCANARO TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 240/2025 emitida pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 968, elemento 3449051 e subelemento 44905102020.

Cascavel/PR, 15 de abril de 2025.

ACESC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025
Pregão Eletrônico nº. 002/2025
CONTRATANTE: ACESC – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.
CONTRATADA: MMA LOCAÇÕES DE CONTAINERS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.319.242/0001-08, com endereço a Rua Rio Tocantis, nº 1706, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR, CEP 83.322-170, neste ato representada pelo Sr. Murilo Martins de Andrade.
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando Contratação de serviço de locação de containers navais, para guardar materiais e ferramentas e acomodação dos recipientes que armazenam resíduos provenientes de exumações dos Cemitérios Municipais de Cascavel/PR, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER NAVAL PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR DETERMINADA PELA EMPRESA CONTRATANTE, PORTA DUPLA COM 02 FECHADURAS INVIOLAVEIS E CHAVES TETRAS, **PISO IMPERMEÁVEL E LAVAVEL (HOSPITALAR)**, DIMENSÕES MÍNIMAS LARGURA 2,44 METROS, COMPRIMENTO 2,85 METROS, ALTURA 2,90 METROS. DESPESAS COM FRETE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. VALOR MENSAL	80	MÊS	R$ 550,00	R$ 44.000,00
2	LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE CONTAINER NAVAL PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR DETERMINADA PELA EMPRESA CONTRATANTE, PORTA DUPLA COM 02 FECHADURAS INVIOLAVEIS E CHAVES TETRAS, **PISO COMPENSADO NAVAL**, DIMENSÕES MÍNIMAS LARGURA 2,44 METROS, COMPRIMENTO 2,85 METROS, ALTURA 2,90 METROS. DESPESAS COM FRETE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. VALOR MENSAL.	40	MÊS	R$ 505,00	R$ 20.200,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
Murilo Martins de Andrade.

FUNDETEC

FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 05/2024 – CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº. 36/2024 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE INOVAÇÃO DA FUNDETEC, torna-se público que a empresa **SERGIO ALTAVINI DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ORGANIZACIONAL LTDA,** CNPJ/MF nº 29.235.416/0001-70, teve seu protocolo de credenciamento habilitado pela Comissão Especial de Seleção. Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe.
Cascavel, 15 de abril de 2025.

Thiago Guerra
PRESIDENTE DA FUNDETEC

CI1235310-E25

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbf76be67768d7.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): A RODRIGO VOLPATO DEMORI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 5.761,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDER RODRIGO VOLPATO DEMORI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MERCADO DAS FLORES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 58.717,64 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO MICHEL LUCAS MEURER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): PROCOPIO & DAL SASSO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 1.200,89 (um mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE PROCOPIO DAL SASSO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 11/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EDER NEUMAN FIN 05132350941
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 63.373,00 (sessenta e três mil e trezentos e setenta e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2026
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDER NEUMANN FIN

CI1235309-E25

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº22/2025

Súmula: Dispõe sobre a homologação final dos candidatos inscritos habilitados no **Processo de Eleição Suplementar** dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Resolução Normativa Nº08/2025 – CMDCA;
- Resolução Normativa Nº17/2025 – CMDCA;
- Que não houve manifestações contrárias, para impugnação dos candidatos, conforme prazo posto no *ANEXO I* (Calendário do Processo de Eleição Suplementar).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a homologação final dos candidatos inscritos e habilitados no Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá, conforme segue:

Nº de inscrição	NOME	DOCUMENTO
01	JOEL VIEIRA LIMA	507.XXX.XXX-34
02	CAMILA THAIS HAFEMANN	077.XXX.XXX-12

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 15 de abril de 2025.

Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

CI1235304-E25

1

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025

Súmula: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 1º trimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO**:

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- ***Ofício nº 23/2025 – CRAS***;
- Deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 15 de abril de 2025, conforme ata nº 345.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 1º trimestre, dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 15 de abril de 2025.

Andrea C. Brotto Zimann
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EDITAL Nº 61/2025
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2024 de 10 de junho de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 75/2024 da data de 11 de julho de 2024,

RESOLVE

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
64	VANILDA BERNARDO OENINNG	4º	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **16 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025**, em horário normal de expediente.
Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matricula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS,
Em, 15 de abril de 2025.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eder Kuroli
Secretário de Administração

CI1235305-E25

JACLEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, n. 247, bairro Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para pagamento de dívida fiduciária de **SEBASTIÃO LUDOVICO NETO** e sua esposa **MARTA GEISS LUDOVICO**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador do RG nº 3.498.912-5-PR, inscrito no CPF sob o nº 555.038.109-53, ela do lar, portadora do RG nº 4.994.564-7-PR, inscrita no CPF sob o nº 718.601.859-91, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, 354, na cidade de Corbélia-PR, os quais figuram também como **avalistas/garantidores fiduciantes do bem imóvel** objeto deste edital, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **07 de maio de 2025**, às 09:30 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **22 de maio de 2025**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jacleiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**. Para o **segundo público leilão** o valor será de **R$ 544.460,62 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) + custas.**

MATRÍCULA 29.307 DO R.I DE CORBÉLIA-PR, Lote nº 79-B-31, oriundo da divisão de uma parte destacada do lote nº 79-B, gleba 02, da COLÔNIA "A" CASCAVEL, situado na Rua José Citon, dentro do perímetro urbano da cidade e Comarca de Corbélia – PR, contendo a área de 715,10m² sem benfeitorias, limites e confrontações na matrícula.

Desde já resta notificados do presente leilão **SEBASTIÃO LUDOVICO NETO, e sua esposa AVALISTA/GARANTIDORA: MARTA GEISS LUDOVICO.**
Consta na MATRÍCULA 29.307 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA-PR, **AV.6-29.307** averbação premonitória oriunda dos autos nº 0000623-30.2014.8.16.0074, da Vara Cível de Corbélia/PR.
Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 31 de março de 2025.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 16/04, 30/04, 06/05 e 14/05/2025.

CI1234976-E25

Cascavel PR – Rua Terezina, 2566 | Tropical | CEP. 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 / (45) 99914-9050
contato@jacleiloes.com.br | www.jacleiloes.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATANDUVAS – PARANÁ
Av. dos Pioneiros nº 516 CEP 85.470-000 fone 3234-1307

Catanduvas, 11 de abril de 2025.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Sueli Giacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que Empreendimentos Imobiliários Ouro Negro Ltda., por seu representante legal, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, nº 516, Catanduvas – PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 12.756 deste Ofício, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas – PR, loteado com a denominação de Loteamento Ouro Negro II, e será constituído de nove Quadras, individualizadas em sessenta e seis lotes, totalizando 28.245,81m²; 12.769,19m² em vias públicas, perfazendo a área de 41.015,00m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Três Barras do Paraná – PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Sueli Giacomel
Oficial

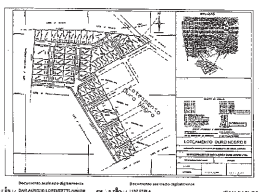

CI1235234-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial para os eventos e festividades no Município de Rio Bonito do Iguaçu ou quando houver necessidade das Secretarias.
VALOR ESTIMADO: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/04/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 14 de abril de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

CI1235278-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 421/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90020/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 421/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO**: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de equipamentos de uso em saúde do Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo, os quais estão localizados no complexo hospitalar e na Clínica de Especialidades, incluindo o fornecimento de peças de reposição. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO**: **dia 07 de maio de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES**: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL**: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES**: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 15 de abril de 2025. **GESTOR**: **Adriana da Silva Motta** – Secretária Municipal de Saúde.

CI1235276-E25

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 001/2025/PMEAI

OBJETO: Venda por maior oferta por lance, de diversos veículos/máquinas automotores de via terrestre de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, sendo:
- Diversos veículos e maquinários, conforme constante do edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Dia 15 de maio de 2025, com início às 09:00 horas.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, Cep: 85.465-000 – Espigão Alto do Iguaçu, ou pelo Fone: (046) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br e/ou no PNCP.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de abril de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1235277-E25

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Complementar n.º 239/2022 e no artigo 26, §2º o Edital de Concurso Público n.º 02/2022,

TORNA PÚBLICO:

Fica **PRORROGADO** pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público que visa a contratação de cargos efetivos, homologado pelo Edital nº 16/2023, em 27 de abril de 2023, em consonância com o item 1.8 do Edital n.º 02/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Santa Terezinha de Itaipu, 15 de abril de 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

CI1235279-E25

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000
Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 013/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de aquisição de livros literários para atender as escolas da rede municipal de ensino, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Educação, visando à complementação do acervo das instituições de ensino da rede municipal. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/04/2025 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/04/2025 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 23/04/2025 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 09h às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 35.780,81 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 15 de abril de 2025.**

ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 Dados: 2025.04.15 08:37:10 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1235281-E25

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 26/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P 13 E P45, ÁGUA, REFRIGERANTES E GELO EM CUBOS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 149.889,75 (Cento e quarenta e nove Mil e oitocentos e oitenta e Nove Reais e setenta e cinco Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	21.500,00	vinte e um mil e quinhentos reais
VSM GAS E CONVENIENCIA LTDA	56.925.584/0001-60	128.389,75	cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 15 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1235280-E25

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025
FUNDAMENTO: ART. Nº 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR

Torna-se público que a Câmara do Município de Campo Bonito, com fundamento no art. nº 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados:

Fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, em favor da empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.930.096/0001-89, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO denominado *"Masterclass – Gestão de PCCV Aplicado ao Legislativo Municipal"*, com a participação de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Campo Bonito-PR.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), em parcela única.

Campo Bonito, 15 de abril de 2025.

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo Municipal

CI1235282-E25

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025
PROCESSO Nº 32/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSIONARIA DA COPEL PARA OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	04.368.898/0001-06	73.468,31	setenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 042, de 31º de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R$ 73.468,31.

Campo Bonito, Terça-Feira, 15 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1235284-E25

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ 30/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, **apenas 2,43%** do potencial de **doação de IR** da população foi **destinado** para **instituições filantrópicas** em 2024. Isso representa mais de **R$ 14 bilhões** que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E **você**, ao destinar **seu Imposto de Renda** para os **projetos** do **maior hospital** exclusivamente **pediátrico** do **Brasil**, pode contribuir para **mudar** essa **realidade**, de forma **fácil** e sem **custos**.

Ajude a **transformar** a **vida** de milhares de **crianças** e **adolescentes**.

Leia o **QR code** ao lado ou acesse nosso **site** e veja como **doar**, diretamente na declaração, até **30 de maio**.

Contamos com **você**!

(41) 2108-3886 **(41) 99962-4461**

doe**pequeno**principe**.org**.br

Apoio:

O Paraná

HOSPITAL pequeno PRÍNCIPE